



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
198/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A  
EMPRESA GUIBER ENGEHARIA LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º **18.715.409/0001-50**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ n.º **11.285.036/0001-85** com sede e administração na AV. VIII, N. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE** portadora do CPF n.º 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GUIBER ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Amanda Fonseca, nº 70, Bairro: Fátima, Leopoldina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.189.608.0001-77, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME BARBOSA DE BEM**, inscrito no CPF sob o nº. 085.928.346-19, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 058/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 12,823 % ao valor do contrato nº 198/2021, em virtude de alterações na planilha orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 201.584,86 (Duzentos e um Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:

	%	Valor
<b>Acréscimo</b>	12,823	R\$ 205.897,58
<b>Supressão</b>	0,269	R\$ 4.312,72
<b>Valor total Aditivo</b>		R\$ 201.584,86

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 198/2021**, cujo valor global é e **R\$ 1.605.748,52 (Um Milhão, Seiscentos e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)** passará para **R\$ 1.807.333,38 (Um Milhão, Oitocentos e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A **CONTRATADA** prestará garantia complementar no valor de **R\$ 10.079,24 (Dez Mil Setenta e nove reais e vinte quatro Centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

INVESTIMENTO E IMPLANTACAO ATENCAO PRIMARIA SUS

04.001.002.10.301.2049 1700

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

FONTE: 168 VALE/ACORDO JUDICIAL FICHA: 1539

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 14 de Fevereiro de 2022.

NADIA CRISTINA DIAS  
DUARTE TOME:68367341600

Digitally signed by NADIA CRISTINA  
DIAS DUARTE TOME:68367341600  
Date: 2022.02.14 11:18:23 -03'00'

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**  
Secretária Municipal de Saúde

BRUNO MARCIO  
MOREIRA  
ALMEIDA:0634674269  
8

Assinado de forma digital por  
BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698  
Dados: 2022.02.16 09:59:22  
-03'00'

**BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras

Assinado de forma digital por  
GUILHERME BARBOSA DE  
BEM:08592834619  
Dados: 2022.02.16 15:46:39 -03'00'

**GUILHERME BARBOSA DE BEM**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: